



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 9 de dezembro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Departamento Administrativo

**Referencia:**

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

**Ação Realizada:** Adiada a Votação

**Descrição:**

Transferida a discussão e votação da matéria para a próxima Sessão, nos termos do art. 242, § 2.º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

**Próxima Fase:** Incluir na Ordem do Dia (em Urgência)

Valdecir Almeida

Diretor(a)

